



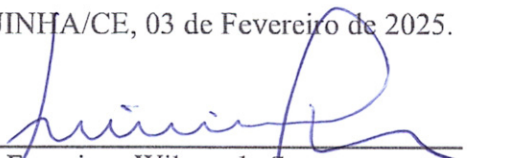
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente Municipal da Câmara de BARROQUINHA -CE, infra mencionado, vem no uso de sua atribuição legal, e de acordo com o que determina o art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação **INEX 001/2025-CMB**, em favor da empresa: **G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, com o valor global de valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BARROQUINHA/CE, 03 de Fevereiro de 2025.


Francisco Wilson de Souza

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA